

EDITORA GLOBO S/A

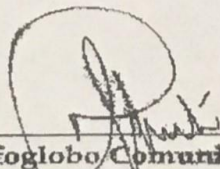
Declaramos que a Editora Globo emite para os serviços de veiculação de publicidade impressa, a nota fiscal de comunicação modelo 21, conforme disposto no convênio ICMS 115/03 a fim de comprovar a ocorrência de tal veiculação.

Registre-se, que a exclusão dos serviços de veiculação de publicidade da lista de serviços anexa à Lei Complementar Nº116/03 (que dispõe sobre o ISS) impossibilita a incidência do ISS sobre tal atividade, bem como a emissão da nota fiscal de prestação de serviços.

As atividades de publicidade em jornais e periódicos é alcançada pela imunidade tributária constitucional Art.150, Inciso VI, Alínea D da Constituição Federal de 1988.

As receitas provenientes deste serviço são devidamente contabilizadas, bem como os tributos incidentes sobre o seu faturamento, que são integralmente recolhidos (PIS e COFINS).

Atenciosamente,



Infoglobo Comunicação e Participações S/A

Marcia Felix das Neves
Ger. Contabilidade e Faturamento
CRC-RJ 099.291/0-8
CPF: nº 985.041.337-98

Editora Globo S.A.		Rua RUA MARQUES DE POMBAL 25 - CENTRO CEP 20230-240 - Rio de Janeiro RJ	DATA DA EMISSÃO 14/11/2022
FATURA DE ASSINATURA		INSC. no CNPJ N° 04.067.191/0001-60 INSC. ESTADUAL N° 11.087.817 INSC. MUNICIPAL N° 10971390	
DADOS DO CLIENTE Felipe Rigoni R IRINEU MARINHO 70 RIO DE JANEIRO RJ 20230-023 CPF: 128.381.827-22			
Discriminação			Valor Total
Globo Digital Premium + Valor Digital			64,90
Instruções / Mensagens Este documento é meramente demonstrativo. Não é válido para pagamento. Carga tributária federal aproximada de 20% Meio de pagamento Cartão de crédito			Total da Fatura 64,90
Imunidade constitucional Art. 150, Inciso VI, alínea d, CF/88			